



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 10.412 DE 14 DE JULHO DE 2022

Súmula: “Nomeia o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas-COMPED de Pontal do Paraná, instituído pela lei nº 1310, de 10 de julho de 2013 e regulamentada pelo decreto nº6928/2018, e dá outras providências”.

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme solicitado no Memorando nº11.360/2022.

DECRETA:

Art. 1- Fica nomeado e empossado o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas-COMPED de Pontal do Paraná, composto pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal da Segurança;

Titular: Any de Oliveira Brasil Messina
Suplente: Mauro Araujo

Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Andreia Gomes Santos
Suplente: Danielle Tragante Trizotte

Representante da Secretaria Municipal da Saúde;

Titular; Edilene Spirandio
Suplente; Ezidio Oro Junior

Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social;

Titular: Leila do Socorro da Rocha Lopes
Suplente: Janaina Silva Alves

Representantes do Legislativo;

Titular: Elinete Guimarães Rocha
Suplente: Cirineu Marca

Titular: Marcelo Santos da Silva
Suplente: Paulo Roberto Parada





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Representante da Polícia Militar;

Titular: Sargento Eleanderson Rosa de Oliveira

Suplente: Sargento Sami Martins Cardoso

Representante da Polícia Civil;

Titular: Rodrigo Sassi Martins

Suplente: Danielle Christine Fernandes de Oliveira

Representante do Conselho Tutelar;

Titular: Fernanda Orcioli Brandão

Suplente: Silmara Cirino Franco

Representante do Conselho Municipal de segurança;

Titular: João Carlos de Lima

Suplente: Roberto Stelmacki Junior

Art. 2- Os conselheiros nomeados, exercerão um mandato de 2 anos, sendo permitida a recondução.

Art. 3- O COMPED fica organizado pelo Plenário, Presidência e Secretária Executiva.

Art. 4- O detalhamento da organização da estrutura funcional do Conselho Municipal de Política sobre Drogas será objeto do respectivo Regimento Interno.

Art. 5- Os serviços prestados em decorrência desta nomeação serão gratuitos e considerados como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 6- O presente decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 14 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC48-3E78-8387-0248

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 15/07/2022 00:33:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/AC48-3E78-8387-0248>